

Secretaria de
Estado da
EducaçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS**RELATÓRIO Nº 64 / 2022 SEDUC/DC-16162**

Versam os autos de contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para os servidores desta Pasta modulados nas funções 027 e 028, destinados ao atendimento de todas as unidades escolares jurisdicionadas às 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação do Estado de Goiás vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em atendimento à solicitação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com fundamento nos seguintes preceitos normativos: Lei nº 6.514/78; Norma Regulamentadora Nº 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI) de Segurança do Trabalho do MTE-Ministério Trabalho e Emprego; Lei Estadual Nº 19.145/2015.

Para analisar da qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R (000032746064).

6.ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1. o **Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **15% (quinze)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

DOS ATESTADOS APRESENTADOS:

1) A documentação fornecida pela empresa **JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.182.923/0001-84**

ITEM 55

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000033672296)**

O licitante atende o item 6, e subitem 6.1, do referido Edital.

É o relatório.

Retornam-se os autos à **Gerência de Licitação** para prosseguir com os trâmites processuais.

Goiânia, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY ARRUDA DE LIMA, Gerente**, em 21/10/2022, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034812305** e o código CRC **1F013AF0**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 201900006020518



SEI 000034812305